PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 03/2017
Data: 03 de março de 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais especiais por anulação de dotação e superávit financeiro, em conformidade com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64 e inciso III da Lei Municipal nº683/2016-LOA 2017, conforme abaixo:

Anulação

15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0005.2195 Bloco de Proteção Social Básica
33390 Aplicações Diretas (318) FR 02350300 R$ 4.400,00

Crédito Especial

15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0241.0005.2199 Bloco de Proteção Social Básica de média Complexidade
33390 Aplicações Diretas (343) FR 02350300 R$ 4.400,00

Crédito Especial por Superávit Financeiro

15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0005.2199 Bloco de Proteção Social Básica de média Complexidade
33390 Aplicações Diretas (344) FR 06350300 R$ 1.445,67

Total dos créditos R$ 5.845,67

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 03 de março de 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER
PREFEITO MUNICIPAL

CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JUNIOR
DIRETOR DE FINANÇAS